



ATA Nº 3/2024 - CRE/GAB02ª ZE/2ª ZE

ATA DA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO – MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO – 1º TURNO

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 8h, no Auditório do TRE/RO, situado na avenida Presidente Dutra, nº 1889, bairro Areal, nesta capital, realizou-se, sob a coordenação da Juíza da 2ª Zona Eleitoral, Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara, audiência pública para o sorteio e distribuição do horário eleitoral gratuito em rede e inserções, elaboração do plano de mídia, montagem da escala do horário eleitoral e definição das emissoras responsáveis pela geração do horário eleitoral em rede no município de Porto Velho/RO, nos termos do que dispõe a Resolução TSE n. 23.610/2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do TRE/RO, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, esteve presente ao evento e realizou a abertura da audiência, presentes ainda representantes de emissoras de rádio e televisão, bem como dos partidos/federações/coligações, conforme lista de presença anexa a esta ata.

Em seguida, foi a Juíza da 2ª Zona Eleitoral fez breve apresentação acerca das normas aplicáveis e os procedimentos a serem adotados em relação à propaganda eleitoral gratuita, oportunidade em que os participantes puderam esclarecer eventuais dúvidas.

DEFINIÇÃO DAS EMISSORAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL

Passou-se à deliberação sobre as emissoras de rádio e televisão responsáveis pela geração do horário eleitoral em rede no município de Porto Velho. A Juíza perguntou se alguma emissora seria voluntária para ser a geradora da propaganda eleitoral no rádio e na televisão. Inicialmente, a Rede Amazônia se voluntariou para ser a geradora na televisão, mas houve questionamentos sobre a cobrança de valores pelos “players” vinculados a essa emissora, razão pela qual a magistrada decidiu pela não aceitação da emissora como geradora. Então, passou-se ao sorteio da geradora da propaganda na televisão, tendo sido sorteada a Rede TV. Após, passou-se ao sorteio da emissora geradora da propaganda eleitoral em rede no rádio, tendo sido sorteada a emissora Vitória Régia. O representante da Vitória Régia solicitou a substituição pela Rádio Parecis por pertencerem ao mesmo grupo, o que foi deferido pela magistrada. A Juíza determinou que essas mesmas emissoras ficarão responsáveis pela geração da propaganda eleitoral também do 2º turno, se houver.

Embora credenciadas pela Anatel, e devidamente convocadas por e-mail, não compareceram a esta cerimônia as emissoras:

- 1) RÁDIO FRONTEIRA LTDA RO – Canal 231;
- 2) REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA – Canal 17;
- 3) SOCIEDADE DE CULTURA CAIARI LTDA “OT” – Canal 4785 kHz;
- 4) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRANSAMAZÔNICA FM – Canal 290;
- 5) REDE AMAZÔNIA CABO LTDA – Canal 22;
- 6) FUNDAÇÃO EVANGELISTA BOAS NOVAS RO – Canal 49;
- 7) RBN-REDE BRASIL NORTE DE TELEVISÃO LTDA – Canal 6;
- 8) RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA – Canal 4;
- 9) MASSA FM 95.1;
- 10) BAND (Rondovisão) – Canal 9;
- 11) REMA – Canal 5.1.

SORTEIO DA ORDEM E DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA EM REDE

Em seguida, passou-se ao sorteio da ordem de veiculação do horário eleitoral gratuito, em rede, no primeiro dia de exibição da propaganda, com observância de rodízio nos dias subsequentes, para o cargo

de prefeito.

Foi informado que o partido NOVO, o PMB (integrante da Coligação PORTO VELHO, QUEM AMA CUIDA), os partidos DC, PRTB e AGIR (integrantes da Coligação SOMOS TODOS PORTO VELHO), foram alcançados pela cláusula de barreira determinada na Emenda Constitucional n. 97/2017 (art. 3º, parágrafo único, inciso II), razão pela qual não serão contemplados na distribuição do horário eleitoral gratuito.

Participaram do sorteio do Horário Eleitoral em Rede para o cargo de prefeito os partidos/federações/coligações abaixo, com a seguinte ordem:

- 1-Federação PSOL REDE (PSOL/REDE);
- 2-Movimento Democrático Brasileiro (MDB);
- 3-Podemos (PODE);
- 4-Coligação PORTO VELHO, QUEM AMA CUIDA (SOLIDARIEDADE);
- 5-Coligação Renova Porto Velho (Federação BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL, PDT e PSB);
- 6-Coligação SOMOS TODOS PORTO VELHO (Federação PSDB CIDADANIA, REPUBLICANOS, PP, PL, PRD, UNIÃO, PSD e AVANTE).

DISTRIBUIÇÃO DE INSERÇÕES

Em seguida, passou-se à distribuição das inserções no sistema HE, mantendo-se a ordem de cargos definida nesse sistema:

Cargo de Prefeito:

- 1-Federação PSOL REDE (PSOL/REDE);
- 2-Movimento Democrático Brasileiro (MDB);
- 3-Podemos (PODE);
- 4-Coligação PORTO VELHO, QUEM AMA CUIDA (SOLIDARIEDADE);
- 5-Coligação Renova Porto Velho (Federação BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL, PDT e PSB);
- 6-Coligação SOMOS TODOS PORTO VELHO (Federação PSDB CIDADANIA, REPUBLICANOS, PP, PL, PRD, UNIÃO, PSD e AVANTE).

Cargo de Vereador:

- 1-Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA);
- 2-Federação BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL (PT/PC do B/PV);
- 3-Federação PSOL REDE (PSOL/REDE);
- 4-REPUBLICANOS (REPUBLICANOS);
- 5-PROGRESSISTAS (PP);
- 6-Partido Democrático Trabalhista (PDT);
- 7-Movimento Democrático Brasileiro (MDB);
- 8-Podemos (PODE);
- 9-Partido Liberal (PL);
- 10-Partido Renovação Democrática (PRD);
- 11-Partido Socialista Brasileiro (PSB);
- 12-União Brasil (UNIÃO);
- 13-Partido Social Democrático (PSD);
- 14-AVANTE (AVANTE);
- 15-Solidariedade (SOLIDARIEDADE).

DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS

Concluída a distribuição das inserções para o cargo de prefeito, foi constatada a existência de 02 (duas) sobras, que foram distribuídas por sorteio aos seguintes partidos/federações/coligações, cada um(a)

contemplado(a) com 01 (uma) sobre: MDB e Coligação PORTO VELHO, QUEM AMA CUIDA.

Concluída a distribuição das inserções para o cargo de vereador, foi constatada a existência de 06 (seis) sobras, que foram distribuídas por sorteio aos seguintes partidos/federações, cada um(a) contemplado(a) com 01 (uma) sobre: Federação PSDB CIDADANIA, Federação BRASIL DA ESPERANÇA, PROGRESSISTAS, AVANTE, UNIÃO BRASIL e PSB.

Concluída a distribuição, foram gerados os relatórios do sistema horário eleitoral, que serão disponibilizados para consulta no site: <https://www.tre-ro.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-2024>.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DE MÍDIAS

Ficou definido que até o dia **26 de agosto** os partidos/federações/coligações comunicarão ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral e às emissoras geradoras o nome das pessoas responsáveis pela entrega dos mapas e mídias, na forma do art. 65, § 1º, da Resolução TSE n. 23.610/2019, devendo encaminhar o Anexo I da Resolução devidamente preenchido ao e-mail da 2ª zona eleitoral (zona2@tre-ro.jus.br). E, havendo substituição, a comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de 24h.

De igual modo, as emissoras deverão informar ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral até o dia **26 de agosto** os endereços, telefones e endereço eletrônico, bem assim o nome das pessoas responsáveis pelo recebimento de mapas e mídias, conforme do Anexo II da Resolução TSE n. 23.610/2019, devendo encaminhar o Anexo devidamente preenchido ao e-mail da 2ª zona eleitoral (zona2@tre-ro.jus.br).

DO FORMATO E HORÁRIO DE ENTREGA DAS MÍDIAS

Definiu-se que as mídias da propaganda eleitoral na televisão poderão ser entregues em formato MP4 no e-mail (eleicoes2024@sgc.com.br), comprometendo-se a emissora geradora (Rede TV) a informar as especificações técnicas que deverão constar nas mídias dos partidos/federações/coligações.

Definiu-se que as mídias da propaganda eleitoral no rádio poderão ser entregues em CD ou DVD no formato MP3 na própria emissora geradora (Rádio Parecis). Houve alguns questionamentos dos representantes dos partidos/coligações/federações quanto à entrega das mídias em CD ou DVD, mas a magistrada deferiu o formato indicado pela emissora geradora.

A Rede Amazônica destacou que só receberá as mídias para inserções que forem enviadas via “players”, o que foi questionado por representantes de partidos/coligações e federações, restando consignado que o assunto poderá ser decido em eventual representação.

Houve questionamento acerca da obrigatoriedade de ANCINE, relativa a isenção de veicular propaganda eleitoral, tendo a magistrada respondido que a Resolução TSE n. 23.610/2019 não trata do assunto.

Foi questionado sobre o procedimento a ser adotado quanto a mídias dos partidos/federações/coligações que por ventura excedam o tempo definido no plano de mídia, tendo a magistrada determinado que tais mídias sejam rejeitadas pelas emissoras.

Após, passou-se à definição dos horários de entrega dos programas em rede e inserções, nos termos do que dispõe o art. 65 da Resolução TSE n. 23.610/2019, conforme segue:

Propaganda em REDE DE TELEVISÃO SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO

Emissora	Início da veiculação em rede	Limite de horários para que as mídias estejam nas emissoras em dias úteis	Observações
Televisão	13h	Até as 9h do dia da veiculação	Veiculação no sábado 13h: entrega na sexta-feira anterior até as 16h Veiculação em feriados 13h: entrega no dia útil anterior até as 16h
	20h30	Até as 16h do dia da veiculação	Veiculação no sábado 20h30: entrega na sexta-feira anterior até as 16h Veiculação em feriados 20h30: entrega no dia útil anterior até as 16h

Propaganda em REDE DE RÁDIO SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO

	Limite de horários para
--	-------------------------

Emissora	Início da veiculação em rede	que as mídias estejam nas emissoras em dias úteis	Observações
Rádio	7h	Até as 17h do dia anterior à veiculação	Veiculação de segundas-feiras as 7h e 12h: Entrega no sábado até às 11h
	12h	Até as 9h do dia da veiculação	Veiculação em feriados as 7h e 12h: entrega no dia útil anterior até as 17h

Propaganda mediante INSERÇÕES SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO

Emissora	Entrega das mídias de terça a sexta-feira	Observações
Televisão Emissora geradora e demais emissoras	Até 16h do dia anterior para a veiculação no dia seguinte	Inserções sábados, domingos e segundas: entrega na sexta-feira até as 16h
Rádio geradora e demais emissoras	Até 16h do dia anterior para a veiculação no dia seguinte	Inserções sábados, domingos e segundas: entrega na sexta-feira até as 16h

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os representantes de partidos/federações deverão observar, relativamente ao tempo de propaganda na eleição proporcional, as disposições contidas no art. 77 da Resolução TSE n. 23.610/2019, sobretudo quanto à proporcionalidade de distribuição do tempo entre candidaturas masculinas e femininas / candidatas negras e não negras / candidatos negros e não negros, para tanto deverão encaminhar os Anexos III e IV da Resolução TSE 23.610 devidamente preenchidos ao e-mail da zona eleitoral: zona2@tre-ro.jus.br

Concluídos os trabalhos, a Juíza Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara agradeceu a participação de todas as pessoas e fez suas considerações finais.

Integram a presente ata a lista de presença das emissoras de rádio e televisão, bem como dos representantes dos partidos/federações/coligações, além dos relatórios emitidos pelo sistema Horário Eleitoral. Nada mais a tratar, eu, Márcio Leno Nery Infante, Chefe de Cartório substituto da 2ª Zona Eleitoral, lavrei a presente ata.

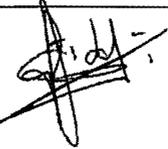


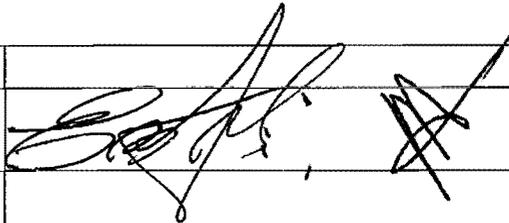
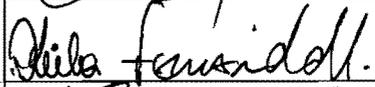
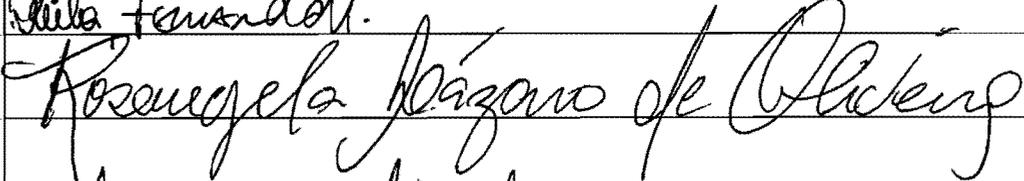
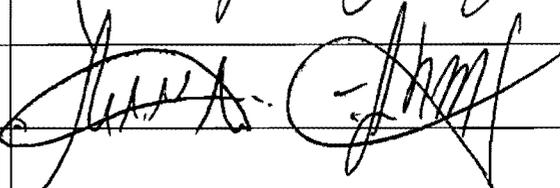
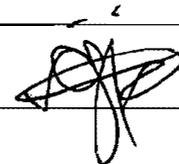
Documento assinado eletronicamente por **KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCÂNTARA, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/08/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



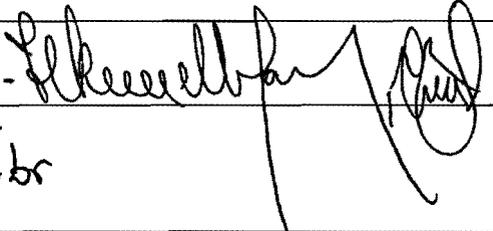
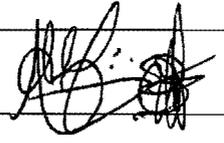
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1222906** e o código CRC **1D624478**.

Lista de presença: Partidos/Federações/Coligações de PORTO VELHO – Audiência de 23/08/2024

Partido/Federação/Coligaçã o	Representante (nome completo)
PRD	
DC	
SOMOS TODOS PORTO VELHO (REPUBLICANOS, PP, DC, PRTB, PRD, PL, AGIR, UNIÃO, PSD, AVANTE, Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA))	
PSD	
PP	 rose19 no @ uol. com.br
PSB	
PRTB	
AGIR	
Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	
PORTO VELHO, QUEM AMA CUIDA (SOLIDARIEDADE, PMB)	

SOLIDARIEDADE	 XXXX FILMESTOF@Gmail.com 69 992989040
REPUBLICANOS	
PL	 rose 19 ro @ uol com. br
UNIÃO	 Dila Fausidell.
NOVO	 Rosângela Nazario de Oliveira
AVANTE	
PDT	
Federação BRASIL DA ESPERANÇA-FE BRASIL (PT/PC do B/PV)	
PODE	Gilma Santos. Cristiane Parim 
Renova Porto Velho (PDT, Federação BRASIL DA ESPERANÇA-FE BRASIL (PT/PC do B/PV), PSB)	CELSO KAVS 
MDB	 TONON
Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)	

Lista de presença: Emissoras de rádio e TV de PORTO VELHO – Audiência de 23/08/2024

Emissora	Representante (nome completo)
1- RÁDIO FRONTEIRA LTDA RO - Canal 231	
2- RÁDIO SOCIEDADE RONDÔNIA LTDA - Canal 227	 3222-5308 WHAT EMAIL: 93fm@radioondonia.com.br (minusculo)
3- SOCIEDADE CULTURAL RÁDIO PARECIS LTDA - Canal 251	Denilson@parecisfm.com comercial@parecisfm.com
4- REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA - Canal 283	opeca@parecisfm.com / radio@parecisfm.com
5- TV ALLAMANDA LTDA - Canal 13	Janine Salgueiro
6- REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA - Canal 17	
7- RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - canal 4	HELIO KIMELBLAT -  VANESSA GUILHERME 
8- SISTEMA DE IMAGEM DE COMUNICAÇÃO TV CANDELÁRIA LTDA - Canal 11	opeco@sictv.com.br master@sictv.com.br
9- RÁDIO E TV EL DORADO DO BRASIL LTDA - Canal 660 kHz (com nota)	ENOCLE A. DOS SANTOS, 69-3015-9095 - OPEL BOAS NOVAS FM @GMAIL.COM
10- SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO CAIARI LTDA "OM" - Canal 1430 kHz	ETGIC@CAIARI.FM@GMAIL.COM / RADIOCAIARI.FM@GMAIL.COM
11- SOCIEDADE DE CULTURA CAIARI LTDA "OT" - Canal 4785 kHz	Raimundo Lourenço Paulo Jorge N. Maia
12- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRANSMAZÔNICA FM - Canal 290	
13- REDE AMAZÔNIA CABO LTDA - Canal 22	
14- FUNDAÇÃO EVANGELISTA BOAS NOVAS RO - Canal 49	

15- Radio 96.9 FM

KASSIO SANTOS CASTRO (informação no verso)

16-	RBN - REDE BRASIL NORTE DE TELEVISÃO LTDA - Canal 6	
17-	TV MERIDIONAL (BAND) - Canal 9	Aldeálio Affonso / Maria Ripelva
18-	TRANSAMÉRICA HIT FM 98,1 301,9	Thales Buzatti / Alino Amorim F. Noronho Elecos rádio @ Syc. com.br
19-	PARECIS FM 98,1	Eliza Martins / Luis W. Andrade
20-	TV MERIDIONAL (BAND) - Canal 9	Osicy m. Costa / Aldeálio Mendonça e.mae: osicy elecosportvelho@rondovisao.com.br
21-	REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA - Canal 25	Rosiane / espec@diariosdeamazonia.com.br (69) 2182 0300 / 69 9926 2033
22-	RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - Canal 4	
23-	MASSA FM 95.1	
24-	TV NORTE - Canal 13	Adelino Ribeiro da Silva / Simone Salgueiro
25-	REDE TV - Canal 17	Thales Buzatti, Rosiane / Est spec@diariosdeamazonia.com.br (69) 9926 2033
26-	SIC TV (Rede Record) - Canal 11	Fábio Beltrame
27-	BAND (Rondovisão) - Canal 9	
28-	REMA - Canal 5.1	
29-	BOAS NOVAS - Canal 49	(v)
30-	TV RTN (+v8)	Amir P. Lima / Anacleto S. Sorato

RÁDIO BOAS NOVAS FM.

(69) 3015-4085 - OPEC BOAS FM E mobil.com

Rádio 96.9 FM / Sociedade mineira de Rádio Difusão LTDA

(69) 99212-0553 STUDIOIPDAR@GMAIL.COM

CEJ COMUNICAÇÕES LTDA@GMAIL.COM R+TV CANAL 21
(69) 9752-9522 (TRIPORTOVECH@GMAIL.COM)

TV MUNICIPAL CANAL 6@GMAIL.COM CANAL 6

(69) 9371-3170
